



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 104, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de **Servidores Públicos Municipais** para integrar a Comissão de **INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA** para fins de **Prestação de Contas do Exercício de 2020**.

O Prefeito do Município de Coração de Jesus-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade do envio de Certidões de Inventários Físicos e Financeiro de valores, junto as DCASP.

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 94, 95 e 96 da Lei Federal 4.320/64.

CONSIDERANDO, a adoção obrigatória do que se refere a Portaria STN nº. 548 de setembro de 2015, bem como todos os procedimentos inerentes a implantação das novas normas de contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de Inventário Físico e Financeiro dos valores constantes em Tesouraria do Município de Coração de Jesus - MG, conforme orientação TCE/MG - BOLETIM SICOM Nº 8:

Presidente: ILMA MUNIZ OLIVEIRA, CPF: 958.036.961-53

Membro 01: KEILA SOARES SILVA OLIVEIRA, CPF: 068.177.736-28

Membro 02: CRISTIANO ARAÚJO MELO, CPF: 082.476.616-40

Art. 2º. A referida comissão contará com o apoio total dos Secretários, Chefes de Departamentos e Servidores vinculados a pasta supracitada desta municipalidade para a realização dos trabalhos, bem como receberá todos os materiais de expediente e veículos que forem necessários para o bom andamento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

Art. 3º. A presente comissão terá que concluir seus trabalhos até a data de 31/12/2020, não cabendo prorrogação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus - MG, 16 de dezembro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 16/12/20 a 16/01/21

Responsável pela publicação